

## EDITAL

### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Michele Alves, Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Nos termos do n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que foi requerida em nome de António José da Silva Fernandes a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2022, em nome de **ACSO - Atividades Sociais Lda**, sito no lugar da Igreja, freguesia de Soutelo, deste concelho.

As novas especificações decorrentes das alterações em apreciação referem-se ao lote 12 de acordo com as seguintes características:

A área de implantação do edifício para habitação unifamiliar no lote 12 passa de 270,00 m<sup>2</sup> para 310,00 m<sup>2</sup>;

A área de construção do edifício para habitação unifamiliar no lote 12 passa de 270,00 m<sup>2</sup> para 310,00 m<sup>2</sup>;

A área de construção e de implantação da piscina no lote 12 passa de 18,00 m<sup>2</sup> para 24,00 m<sup>2</sup>.

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 2/2022

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelo serviço de apreciação técnica deste município, está sujeito a consulta pública pelo prazo de 10 dias, a partir da divulgação efetuada nos termos da Lei das Autarquias Locais e na página de internet do município.

Vila Verde, em 23 de Abril de 2024.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,  
*com competência delegada,*

MICHELE  
ALVES

Digitally signed by  
MICHELE ALVES  
Date: 2024.04.23 15:31:05  
+01:00

Michele Alves, Eng.<sup>a</sup>